

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Região de Saúde	Sudoeste Matogrossense
Área	890,95 Km²
População	3.452 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/08/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS
Número CNES	7041462
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01367762000193
Endereço	RUA ALAGOAS 332
Email	secsaude@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Telefone	65 3235 1365

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO FLAUSINO VILELA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
E-mail secretário(a)	SILVIA.CARDOSO.FERNANDES@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	65984016457

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/2011
CNPJ	01.367.762/0001-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DE JÚLIO	6804.577	7070	1,04
COMODORO	21743.362	21008	0,97
CONQUISTA D'OESTE	2698.008	4101	1,52
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	890.949	3452	3,87
JAURU	1217.48	8582	7,05
NOVA LACERDA	4734.162	6751	1,43
PONTES E LACERDA	8423.347	45774	5,43
RONDOLÂNDIA	12653.688	4036	0,32
VALE DE SÃO DOMINGOS	2001.347	3126	1,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13630.948	16271	1,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ACRE 331 CENTRO	
E-mail	secsaude.fig@hotmail.com	
Telefone	6584529602	
Nome do Presidente	LUCIANO DORCI ALMEIDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	18
	Governo	0
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

• Considerações

A população do município constitui-se de focos de migração dos Estados de Minas Gerais, seguido de Goiás, Paraná e regiões nordestinas. Figueirópolis está situada em região que apresentou a peculiaridade de registrar uma das maiores taxas de crescimento do país, face a política desenvolvimentista implantada pelo governo federal, que via o oeste brasileiro como uma fronteira agrícola inesgotável, dada a imensidade de terras férteis e inexploradas.

A Lei Estadual nº 3.992, de 26 de junho de 1978, criou o distrito de Figueirópolis, com território jurisdicionado ao município de Jauru. A Lei Estadual nº 5.015, de 13 de maio de 1986, de autoria das bancadas do PDS e PMDB, criou o município: çArtigo nº 1 - Fica criado o município de Figueirópolis dçOeste, com território desmembrado do município de Jauru, situado no distrito do mesmo nome.

OBS: A atual presidente do conselho é Elaine Cláudia do Nascimento Freitas

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Todo ano o município tem a obrigação legal de apresentar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

Já o RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Para cumprimento das leis e normas em relação ao planejamento da saúde pública segue o relatório do 1º quadrimestre de 2021.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	127	122	249
5 a 9 anos	123	121	244
10 a 14 anos	127	105	232
15 a 19 anos	99	110	209
20 a 29 anos	236	264	500
30 a 39 anos	265	265	530
40 a 49 anos	253	274	527
50 a 59 anos	207	205	412
60 a 69 anos	150	148	298
70 a 79 anos	88	84	172
80 anos e mais	41	38	79
Total	1716	1736	3452

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Figueirópolis D'Oeste	46	62	52	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	1	4
II. Neoplasias (tumores)	1	2	2	7	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	10	5	3	4
X. Doenças do aparelho respiratório	8	1	6	1	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	9	14	11	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	3	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	8	7	2

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	5	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	5	11	4	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	1	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	39	40	60	46	22

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	2	1
II. Neoplasias (tumores)	2	4	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	6	7	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	5	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	9	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	16	27	25	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com estimativas do Ministério da Saúde, a população do município em 2020 é de 3.452 (Tabela 3.1). Desta população, 49,71% são homens e 50,29% são mulheres. A faixa etária predominante é a de 30 a 49 anos de idade.

Na série histórica nascidos vivos por residência da mãe mostra que entre 2017 a 2020 nasceram em média 51 crianças no município.

O quadro 3.3 apresenta a morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10. Conforme é possível visualizar as principais causas de internação nesse período foram por

algumas doenças infecciosas e parasitárias; doenças do aparelho circulatório; e doenças do aparelho digestivo; e no total ocorreram 22 internações.

As informações sobre a mortalidade têm sido a principal fonte para a compreensão do perfil epidemiológico das populações. O quadro de mortalidades do município demonstra que, no ano de 2020, as principais causas de mortalidade foram: doenças do aparelho circulatório; doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; neoplasias (tumores); e sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e de laboratório.

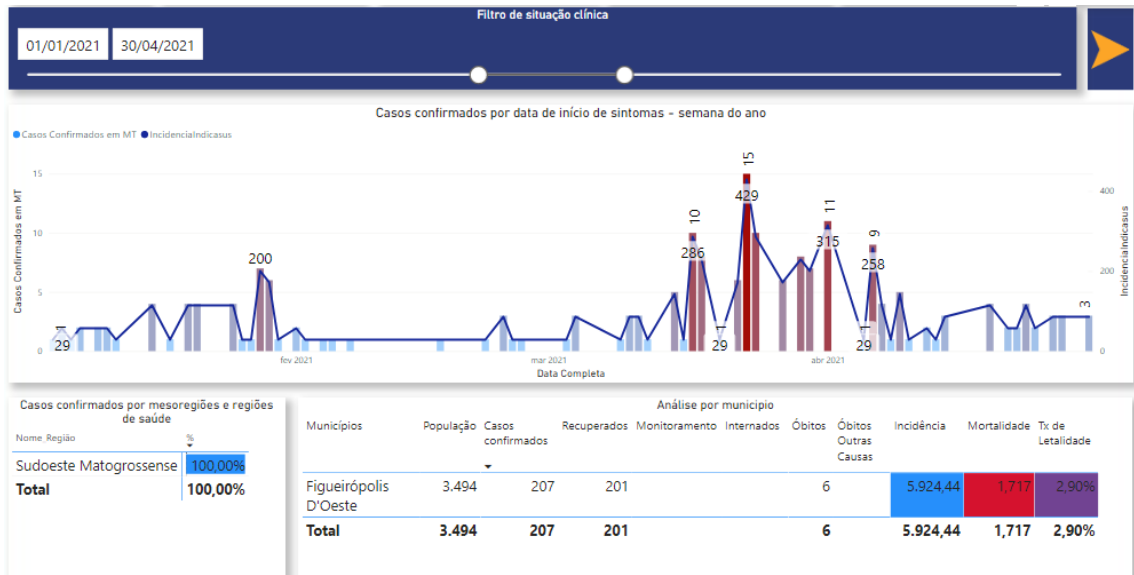
COVID 19

Em dezembro de 2019, em uma cidade chinesa foi registrado um surto de pneumonia atípica causada pelo novo coronavírus (COVID-19). A partir disso os casos começaram a aumentar consideravelmente.

No dia 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), iniciando assim um alerta para que as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, estivessem atentas para a possibilidade de ocorrência em seus territórios.

O primeiro caso confirmado no Brasil deu-se em 25 de fevereiro de 2020 e o número de casos vem aumentando de maneira significativa, provocando assim uma preocupação para as autoridades de Saúde Pública.

Ainda em 2021 essa pandemia continuou, e no município foram confirmados 207 casos nesse primeiro quadrimestre, desses 6 vieram a óbito, conforme o gráfico abaixo do Painel COVID da SES/MT:



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.525
Atendimento Individual	883
Procedimento	2.449
Atendimento Odontológico	46

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/10/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2214	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1117	3399,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	6749	13888,40	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	32,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1750	8662,50	-	-

Total	11831	25983,25	-	-
--------------	--------------	-----------------	----------	----------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/10/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	544	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	47	-
Total	591	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 27/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados são informados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), do DATASUS/Ministério da Saúde, demonstrando os procedimentos realizados pelos serviços de saúde do município. As informações extraídas desse sistema auxilia nas atividades de controle, avaliação. É fonte de informação para tomada de decisão de gestores, auxiliando no planejamento de ações de saúde.

O município não tem produção de atenção psicossocial e da urgência e emergência.

A produção da atenção ambulatorial especializada durante esse período foi de 11.831 procedimentos, entre eles: ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade diagnóstica; procedimentos clínicos; procedimentos cirúrgicos; e ações complementares da atenção à saúde.

Como o município é de pequeno porte, não oferece muitos serviços da atenção especializada e para atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, o acesso é realizado a partir da referência feita pelas unidades básicas de saúde para a regulação municipal de acordo com a PPI e com o consórcio que o município participa.

A produção da assistência farmacêutica, componente especializado é de responsabilidade do estado, portanto não há produção sob gestão municipal.

Referente aos trabalhos realizados na vigilância em saúde houveram 591 procedimentos de ações de promoção e prevenção em saúde e de finalidade diagnóstica.

A seguir o quadro apresenta a produção da atenção básica conforme a base de dados do e-sus, visto que no DigiSUS está sendo corrigidas as informações por estar apresentando inconsistências.

Grupo procedimento	1º QD
01 ações de promoção e prevenção em saúde	6.755
02 procedimentos com finalidade diagnóstica	70
03 Procedimentos clínicos	5.235
04 procedimentos cirúrgicos	10
Total	12.070

Fonte: e-SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/08/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/08/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Consulta médica especializada	MT / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/08/2021.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

De acordo com o CNES, o município possui 8 estabelecimentos, todos de cunho municipal e administração pública.

Figueirópolis D'Oeste é um município de pequeno porte, portanto sua rede de atenção a saúde se concentra na atenção básica e em alguns estabelecimentos de média complexidade. Para atender uma demanda com complexidade maior é utilizado os municípios de referência.

O município participa do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste De Mato Grosso (CISO-MT) desde de 14 de maio de 1997.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	7	16	3
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	0	4	6
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	35	31	34

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	10	16	18

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais de saúde do município encontram-se devidamente cadastrados no CNES, sendo que, as informações destes e de seus estabelecimentos são constantemente atualizadas.

O município conta com profissionais que do nível médio, técnico e superior, possibilitando que as principais necessidades sejam sanadas.

A maioria dos profissionais da rede pública possui vínculo empregatício de estatutários/emprego público ou contrato por tempo determinado/ cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,55	0,30	0,30	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das mulheres faltosas, através das ACSs.									
Ação Nº 2 - Garantir os materiais necessários para a realização da coleta do exame.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas na unidade básica de saúde para prevenção do câncer de colo do útero.									
Ação Nº 4 - Garantir o laboratório de referência para a realização do exame.									
Ação Nº 5 - Inserir os exames coletados no sistema de informação regular.									
Ação Nº 6 - Monitorar os exames coletados com os exames informados no SIA/SUS mensal.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,15	0,17	0,17	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Garantir os exames de mamografia para todas as mulheres na faixa etária elegível									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas na unidade básica de saúde para prevenção do câncer de mama.									
Ação Nº 3 - Garantir o laboratório de referência para a realização do exame.									
Ação Nº 4 - Inserir os exames realizados no sistema de informação regular.									
Ação Nº 5 - Monitorar os exames realizados com os exames informados no SIA/SUS mensal.									
Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa das mulheres faltosas, através das ACSs.									
3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	98,80	98,80	98,80	Percentual	100,00	101,21
Ação Nº 1 - Manter o CNES e INE atualizado.									
Ação Nº 2 - Garantir a equipe mínima no PSF.									
Ação Nº 3 - Realizar o remapeamento das micro áreas conforme necessário.									
Ação Nº 4 - Manter o planejamento anual para desenvolvimento das ações de promoção e prevenção da saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar a captação de cadastros dos usuários diário, através dos ACSs.									
Ação Nº 6 - Atualizar as fichas de cadastro do usuário mensal.									
Ação Nº 7 - Monitorar a produção realizada com a produção lançada no sistema de informação.									
Ação Nº 8 - Manter o sistema de informação e-SUS atualizado.									
4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	92,85	85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Manter a busca ativa dos beneficiários, através dos ACSs.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de conscientização a população referente as condições do programa para fazer jus ao benefício.									
Ação Nº 3 - Inserir os acompanhamentos dos beneficiários no sistema de informação em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento diário dos beneficiários na unidade básica de saúde.									
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura de acompanhamento quinzenal.									
5. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	98,80	95,00	95,00	Percentual	99,94	105,20
Ação Nº 1 - Manter o CNES e INE atualizado									
Ação Nº 2 - Garantir a equipe mínima de saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Garantir os materiais em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Realizar o remapeamento das micro áreas conforme necessário.									
Ação Nº 5 - Manter o planejamento anual para desenvolvimento das ações de promoção e prevenção da saúde									
Ação Nº 6 - Monitorar a produção realizada com a produção lançada no sistema de informação.									
Ação Nº 7 - Manter o sistema de informação e-SUS atualizado.									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa dos usuários faltos no atendimento à saúde bucal.									
Ação Nº 9 - Intensificar as visitas domiciliares pela equipe de saúde bucal junto a ESF.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2017	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir as declarações de óbitos e investigação no sistema de informação em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação do SIM federal.									
Ação Nº 3 - Monitorar as declarações de óbitos para investigação no SIM federal, mensal.									
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de investigação de óbito em MIF.									
Ação Nº 5 - Realizar as investigações em tempo oportuno, fortalecendo a atenção primária e vigilância epidemiológica.									
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2017	58,33	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais referente ao preenchimento correto das DO.									
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação do SIM federal.									
Ação Nº 3 - Inserir as declarações de óbitos no sistema de informação em tempo hábil.									
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos com causa básica indefinida para definição de causa									
Ação Nº 5 - Fortalecer a comunicação entre os profissionais da ESF e Centro de saúde para investigação de caso o que facilitara a identificação da causa morte.									
3. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2017	2,43	45,00	45,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.									
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal									
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.									

Ação Nº 4 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal									
Ação Nº 5 - Garantir as vacinas necessárias.									
Ação Nº 6 - Garantir hospital de referência para gestante de alto risco.									
4. Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2017	21,95	18,87	18,87	Proporção	9,09	151,83
Ação Nº 1 - Implantar o planejamento familiar na ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria através do programa saúde na escola para desenvolver ações de educação em saúde referente ao tema									
Ação Nº 3 - Implantar um grupo de adolescentes na ESF, voltada a prevenção e o cuidado.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os contraceptivos de fácil acesso.									
5. Reduzir mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017	0,00	1,00	1,00	Taxa	0	200,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas.									
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.									
Ação Nº 4 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.									
Ação Nº 5 - Garantir hospital de referência para gestante de alto risco.									
Ação Nº 6 - Garantir a puericultura.									
Ação Nº 7 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.									
Ação Nº 8 - Manter a oferta dos exames necessários na infância.									
Ação Nº 9 - Monitorar o SIM mensal para levantamento dos óbitos ocorridos em menores de 1 ano, para a prevenção do mesmo.									
6. Reduzir número óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	1	1	Número	0	200,00
Ação Nº 1 - Manter Pré-natal de qualidade através dos grupos de educação em saúde, consultas e visitas.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Garantir os exames de pré-natal de acordo com protocolo do mistério da saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir os medicamentos necessário para a gestante durante o pré natal e puerpério.									
Ação Nº 5 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.									
Ação Nº 6 - Monitorar o SIM mensal para levantamento dos óbitos maternos ocorridos, para a prevenção do mesmo.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2017	2	1	1	Número	0	200,00
Ação Nº 1 - Manter as Reuniões dos grupos de risco e vulnerabilidade na unidade básica de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento mensal dos usuários que fazem parte dos grupos de risco e vulnerabilidade.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos usuários faltosos desse grupo de risco.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha educativa para a conscientização para toda população quanto aos riscos dessas doenças crônicas.									

Ação Nº 5 - Disponibilizar os medicamentos necessários.									
Ação Nº 6 - Garantir os exames quando necessários.									
Ação Nº 7 - Garantir referência de média e alta complexidade em tempo hábil.									
Ação Nº 8 - Monitorar o SIM mensal dos óbitos prematuros na faixa etária, para prevenção do mesmo.									
2. Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2017	0,00	75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar responsável pela sala de vacina									
Ação Nº 2 - Capacitar o responsável pela alimentação do Sistema de Informação.									
Ação Nº 3 - Ofertar as vacinas para a população;									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas afim de conscientizar a população da importância da vacinação.									
Ação Nº 4 - Garantir os insumos em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação.									
Ação Nº 6 - Busca ativa das crianças faltosas.									
Ação Nº 8 - Manter o sistema de informação atualizada.									
Ação Nº 9 - Monitorar as doses aplicadas com as doses informadas no sistema, mensal.									
3. Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2017	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o SINAN mensal.									
Ação Nº 2 - Encerrar as notificações em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realiza fluxo de retorno mensal.									
Ação Nº 4 - Capacitar os técnicos responsáveis sempre que necessário.									
Ação Nº 5 - Manter parceria da atenção primária com a vigilância epidemiológicas para melhor acompanhamento dos agravos notificados									
4. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2017	0,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento desde a adesão a conclusão.									
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos necessários.									
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários em tempo hábil.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe referente ao preenchimento do boletim de acompanhamento mensal.									
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe da atenção primária para ofertar o acompanhamento de qualidade aos usuários.									
Ação Nº 6 - Intensificar o acompanhamento dos pacientes notificados.									
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 8 - Inserir o boletim de acompanhamento mensal no sistema de informação.									
Ação Nº 9 - Monitorar o acompanhamento mensal dos agravos notificados.									
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas.									
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.									

Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários.									
Ação Nº 4 - Garantir os testes rápidos na unidade básica de saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.									
Ação Nº 6 - Garantir hospital de referência para gestante.									
Ação Nº 7 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.									
Ação Nº 8 - Manter a oferta dos exames necessários na infância.									
Ação Nº 9 - Realizar o fluxo de retorno no SINAN mensal para realizar o tratamento em tempo hábil.									
Ação Nº 10 - Incluir a presença do pai durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes.									
6. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas.									
Ação Nº 2 - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários									
Ação Nº 4 - Garantir os testes rápidos na unidade básica de saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.									
Ação Nº 6 - Garantir hospital de referência para gestante.									
Ação Nº 7 - Garantir as vacinas do calendário vacinal.									
Ação Nº 8 - Manter a oferta dos exames necessários na infância.									
Ação Nº 9 - Realizar o fluxo de retorno no SINAN mensal para realizar o tratamento em tempo hábil.									
Ação Nº 10 - Incluir a presença do pai durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes.									
Ação Nº 11 - Garantir o tratamento adequado durante a gestação evitando a transmissão vertical.									
7. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2017	0,00	55,00	55,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamento para realização das análises.									
Ação Nº 2 - Garantir os kits necessários para as análises das amostras da água									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema SISagua regularmente.									
Ação Nº 4 - Monitorar as informações inseridas no sistema, mensal.									
Ação Nº 5 - Capacitar o técnico responsável por coleta e realização dos testes de qualidade.									
8. Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a quantidade profissionais necessários.									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação aos ACES									
Ação Nº 3 - Realizar o planejamento anual das ações as serem executadas, visando atingir o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
Ação Nº 4 - Garantir os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de educação em Saúde em parceria com os demais setores.									
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema SISPNCD regularmente.									
Ação Nº 7 - Monitorar as informações inseridas no sistema mensal.									

9. Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2017	83,33	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os responsáveis para o preenchimento correto das notificações.									
Ação Nº 2 - Realizar fluxo de retorno mensal.									
Ação Nº 3 - Monitorar o sistema de informação mensal, para os devidos preenchimentos do campo “ocupação” caso necessário.									

DIRETRIZ Nº 4 - Analisar e entender em tempo real a propagação do vírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	Taxa de Incidência de COVID19	0			1,15	1,05	Taxa	5,92	0
Ação Nº 1 - Reforçar as orientações individuais de prevenção									
Ação Nº 2 - Garantir a divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação.									
Ação Nº 3 - Desenvolver Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas									
Ação Nº 4 - Realizar a referência e receber a contrarreferência adequadamente, com todas as informações pertinentes e completas									
Ação Nº 5 - Realizar a notificação imediata									
Ação Nº 6 - Adotar medidas para evitar casos graves e óbitos									
Ação Nº 7 - Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município									
Ação Nº 8 - Orientar a população sobre medidas de prevenção.									
2. Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	Percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar as orientações individuais de prevenção									
Ação Nº 2 - Realizar a notificação imediata									
Ação Nº 3 - Fornecer Equipamento de Proteção Individual, bem como efetivar as recomendações de uso de EPI para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento dos contatos próximos e domiciliares									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	1,05	5,92
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.	75,00	0,00
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	98,80	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	95,00	99,94
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	4	0
301 - Atenção Básica	1	0,30	0,00

	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	1,05	5,92
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,17	0,00
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	98,80	100,00
	Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	80,00	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	45,00	0,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,87	9,09
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	95,00	99,94
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Reduzir mortalidade infantil.	1,00	0,00
	Reduzir número óbitos maternos.	1	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	0,30	0,00
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	1,05	5,92
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1	0
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,17	0,00
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	45,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil.	1,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Reduzir número óbitos maternos.	1	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	0
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	1,05	5,92
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00	100,00
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,87	9,09
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Reduzir número óbitos maternos.	1	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	1	1,05	5,92
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	55,00	0,00

	Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Estabelecer resposta coordenada com todos os níveis de atenção a fim de reduzir os casos de COVID19 no município de Figueirópolis D'Oeste	1,05	5,92
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Garantir a detecção e confirmação rápida dos casos no município	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais preconizadas como estratégia para manter e ou elevar em relação à situação atual.	75,00	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	45,00	0,00
	Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	80,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil.	1,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Reduzir número óbitos maternos.	1	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	55,00	0,00
	Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	4	0
	Preencher o campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	564.200,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	570.200,00
	Capital	N/A	55.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	917.690,00	479.838,24	79.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.476.928,24
	Capital	N/A	4.000,00	22.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	609.500,00	61.000,00	40.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	711.330,00
	Capital	N/A	6.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	98.150,00	20.964,12	10.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	129.314,12
	Capital	N/A	1.100,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	61.700,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.700,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	20.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Planejamento é uma tecnologia de gestão para definir prioridades, recursos e esforços que estejam de acordo com os objetivos estabelecidos para orientar os processos nos diferentes níveis no sistema de saúde.

A PAS é um dos instrumentos de gestão, em cumprimento a legislação, a Lei Complementar 141/12, com o propósito de servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento de planejamento que explicita as intenções e os resultados a serem buscados no período de um ano.

O município desenvolveu a maioria das ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde e por isso conseguiu atingir algumas metas pactuadas nesse quadrimestre. Essas ações combinadas auxiliam para o bom desempenho dos serviços ofertados a população do município. No entanto, os trabalhos continuarão a fim de que os resultados ainda não satisfatórios sejam alcançados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	3	0	200,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	105,26	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	50,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	111,11	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	55,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,87	9,09	151,83	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	200,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	200,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	95,00	100,00	105,26	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	☒ Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	99,94	105,20	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é uma forma dos entes federativos reforçarem as responsabilidades dos gestores para que as necessidades de saúde da população sejam atendidas, além de ser uma forma de fortalecimento e integração dos instrumentos de planejamento.

Conforme é possível visualizar, nesse 1º quadrimestre há alguns indicadores que atingiram as metas pactuadas, porém outros que ainda não, por isso no decorrer do ano o município se empenhará para melhorar esses indicadores e os serviços de saúde oferecidos para seus municípios.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	337.513,67	213.651,76	55.932,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.098,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	267.097,62	0,00	29.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.814,29
	Capital	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	46.473,37	16.736,52	9.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.057,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	19.051,61	8.106,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.158,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	18.504,93	8.106,50	3.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.303,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	333.562,09	195.955,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.517,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.048.303,29	442.557,21	99.189,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.049,85

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,94 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 452,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,65 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	964.990,00	964.990,00	449.465,16	46,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	163.000,00	163.000,00	19.557,25	12,00
IPTU	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	53.000,00	53.000,00	19.557,25	36,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	357.000,00	357.000,00	235.613,96	66,00
ITBI	350.000,00	350.000,00	235.613,96	67,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	164.990,00	164.990,00	78.847,21	47,79
ISS	120.000,00	120.000,00	78.190,32	65,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	44.990,00	44.990,00	656,89	1,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	115.446,74	41,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.153.000,00	12.153.000,00	4.844.312,06	39,86
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	2.995.046,57	41,03
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	13.319,21	3,81
Cota-Parte do IPVA	261.000,00	261.000,00	87.116,70	33,38
Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	1.739.078,65	41,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.000,00	22.000,00	9.750,93	44,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.117.990,00	13.117.990,00	5.293.777,22	40,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	921.190,00	1.098.254,25	566.354,64	51,57	337.513,67	30,73	331.543,94	30,19	228.840,97
Despesas Correntes	919.190,00	927.936,68	490.354,64	52,84	337.513,67	36,37	331.543,94	35,73	152.840,97
Despesas de Capital	2.000,00	170.317,57	76.000,00	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	615.600,00	700.194,56	393.994,50	56,27	293.197,62	41,87	281.244,78	40,17	100.796,88
Despesas Correntes	609.600,00	674.094,56	367.894,50	54,58	267.097,62	39,62	255.144,78	37,85	100.796,88
Despesas de Capital	6.000,00	26.100,00	26.100,00	100,00	26.100,00	100,00	26.100,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	99.250,00	141.788,36	84.153,72	59,35	46.473,37	32,78	27.427,92	19,34	37.680,35
Despesas Correntes	98.150,00	141.788,36	84.153,72	59,35	46.473,37	32,78	27.427,92	19,34	37.680,35
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	62.700,00	61.652,58	39.415,63	63,93	19.051,61	30,90	19.051,61	30,90	20.364,02
Despesas Correntes	61.700,00	61.652,58	39.415,63	63,93	19.051,61	30,90	19.051,61	30,90	20.364,02
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	38.760,56	38.257,93	98,70	18.504,93	47,74	18.479,71	47,68	19.753,00

Despesas Correntes	20.000,00	38.760,56	38.257,93	98,70	18.504,93	47,74	18.479,71	47,68	19.753,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	589.200,00	586.198,00	409.959,36	69,94	333.562,09	56,90	327.743,98	55,91	76.397,27
Despesas Correntes	564.200,00	586.198,00	409.959,36	69,94	333.562,09	56,90	327.743,98	55,91	76.397,27
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.307.940,00	2.626.848,31	1.532.135,78	58,33	1.048.303,29	39,91	1.005.491,94	38,28	483.832,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.532.135,78	1.048.303,29	1.005.491,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.532.135,78	1.048.303,29	1.005.491,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	794.066,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	738.069,20	254.236,71	211.425,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,94	19,80	18,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	--	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2021	794.066,58	1.048.303,29	254.236,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	1.916.539,74	2.605.892,02	689.352,28	22.637,73	0,00	0,00	22.637,73	0,00	0,00	689.352,28
Empenhos de 2019	1.942.247,92	2.389.485,01	447.237,09	0,00	33.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	481.226,53
Empenhos de 2018	1.847.799,93	2.356.800,71	509.000,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.000,78
Empenhos de 2017	1.644.323,82	2.251.865,53	607.541,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.541,71
Empenhos de 2016	1.656.493,20	2.038.572,16	382.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.078,96
Empenhos de 2015	1.487.270,98	2.125.781,55	638.510,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.510,57
Empenhos de 2014	1.449.052,46	1.628.582,38	179.529,92	0,00	11.438,96	0,00	0,00	0,00	0,00	190.968,88
Empenhos de 2013	1.329.210,16	1.752.142,71	422.932,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.932,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				947.232,36	947.232,36	1.104.053,16	116,56			
Provenientes da União				815.302,36	815.302,36	948.947,78	116,39			
Provenientes dos Estados				131.930,00	131.930,00	155.105,38	117,57			
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				947.232,36	947.232,36	1.104.053,16	116,56			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	582.738,24	1.149.069,26	593.083,94	51,61	269.584,44	23,46	250.907,05	21,84	323.499,50	
Despesas Correntes	560.738,24	668.864,31	421.813,49	63,06	269.584,44	40,30	250.907,05	37,51	152.229,05	
Despesas de Capital	22.000,00	480.204,95	171.270,45	35,67	0,00	0,00	0,00	0,00	171.270,45	

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	102.830,00	102.541,45	25.502,67	24,87	8.789,17	8,57	8.741,49	8,52	16.713,50
Despesas Correntes	101.830,00	101.541,45	25.502,67	25,12	8.789,17	8,66	8.741,49	8,61	16.713,50
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	32.164,12	47.580,91	30.670,80	64,46	26.584,52	55,87	18.547,32	38,98	4.086,28
Despesas Correntes	32.164,12	47.580,91	30.670,80	64,46	26.584,52	55,87	18.547,32	38,98	4.086,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	14.450,14	8.106,75	56,10	8.106,75	56,10	7.887,88	54,59	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	14.450,14	8.106,75	56,10	8.106,75	56,10	7.887,88	54,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	31.000,00	52.874,03	20.678,50	39,11	11.798,50	22,31	11.562,13	21,87	8.880,00
Despesas Correntes	31.000,00	47.874,03	20.678,50	43,19	11.798,50	24,64	11.562,13	24,15	8.880,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	36.500,00	270.256,14	200.395,68	74,15	195.955,68	72,51	191.303,45	70,79	4.440,00
Despesas Correntes	6.000,00	239.961,14	200.395,68	83,51	195.955,68	81,66	191.303,45	79,72	4.440,00
Despesas de Capital	30.500,00	30.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	797.232,36	1.636.771,93	878.438,34	53,67	520.819,06	31,82	488.949,32	29,87	357.619,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.503.928,24	2.247.323,51	1.159.438,58	51,59	607.098,11	27,01	582.450,99	25,92	552.340,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	718.430,00	802.736,01	419.497,17	52,26	301.986,79	37,62	289.986,27	36,12	117.510,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	131.414,12	189.369,27	114.824,52	60,64	73.057,89	38,58	45.975,24	24,28	41.766,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	74.700,00	76.102,72	47.522,38	62,45	27.158,36	35,69	26.939,49	35,40	20.364,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	51.000,00	91.634,59	58.936,43	64,32	30.303,43	33,07	30.041,84	32,78	28.633,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	625.700,00	856.454,14	610.355,04	71,27	529.517,77	61,83	519.047,43	60,60	80.837,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.105.172,36	4.263.620,24	2.410.574,12	56,54	1.569.122,35	36,80	1.494.441,26	35,05	841.451,77

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	797.232,36	1.636.771,93	916.488,34	55,99	541.746,56	33,10	509.876,82	31,15	374.741,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.307.940,00	2.626.848,31	1.494.085,78	56,88	1.027.375,79	39,11	984.564,44	37,48	466.709,99

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 11/02/22 17:10:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	136.223,29	420.000,00	556.223,29
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	136.223,29	420.000,00	556.223,29
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	198.795,68	195.955,68	191.303,45
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	198.795,68	195.955,68	191.303,45
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/04/2022 15:20:21
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/04/2022 15:20:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/04/2022 15:20:22
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme o quadro 9.1 a programação total de despesa para o período foi de R\$ 1.590.049,85, cujos valores por fonte foram de R\$ 1.048.303,29 da Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ¿ Saúde; R\$ 442.557,21 da Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; e R\$ 99.189,35 da Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 correspondeu a 19,80% da arrecadação dos impostos, cumprindo com o percentual mínimo exigido em LEI. E a despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 452,43.

Referente as despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, conforme o quadro 9.3, o município priorizou a atenção básica tendo mais despesas nessa área do que na assistência hospitalar e ambulatorial. Esses dados mostram que a gestão tem o compromisso de priorizar a atenção básica fortalecendo as ações voltadas para uma saúde municipal preventiva educativa, onde se investe mais na atenção primária, efetivando as ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população com as ações da Atenção Básica.

Para as despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) foram pagos R\$ 191.303,45 com repasses da União.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria em andamento referente a Avaliações dos Controles Internos na Gestão das medidas, recursos recebidos e alocados e despesas que destinavam ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, COVID-19. Relatório anexado no final deste relatório.

11. Análises e Considerações Gerais

Conclui-se que o Relatório de Gestão consiste em um essencial instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da saúde, com a apresentação dos resultados alcançados e a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

A gestão reconhece na Atenção Básica uma prioridade, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde, e dessa forma, evitando que muitos casos tenham complicações.

Durante esse primeiro quadrimestre buscou-se ao máximo realizar as ações conforme o programado, porém mesmo assim não foi possível cumprir todas as atividades e metas previstas. Mas Figueirópolis ainda continuará se empenhando durante o ano para alcançar os resultados esperados.

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas, pois os relatórios auxiliam na fiscalização e acompanhamento das ações e execução dos recursos financeiros.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas. Destacamos a importância da priorização das ações da atenção básica para a realização da promoção e prevenção a saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas. No entanto considera de extrema importância que os sistemas de informação sejam preenchidos corretamente e no prazo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas. Importante realizar a avaliação das ações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas. Importante realizar a avaliação das ações

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde concorda com as considerações apresentadas.

Status do Parecer: Avaliado

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 24 de Janeiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D' oeste